

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 37/13, em reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Alteração de Plano de Aplicação do Programa Consulta Popular 2009/2010 do Hospital de Pronto Socorro.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**